



## PORTARIA Nº 118 - REITOR/2009

**CONSTITUI O ESCRITÓRIO DA QUALIDADE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- A. Que o Hospital Universitário Clemente de Faria encontra-se em processo de acreditação Hospitalar para atender as metas do Pró-Hosp e do Acordo de Resultados;
- B. Que é indispensável uma estrutura específica para o planejamento, análise, controle e monitoramento das ações a serem desenvolvidas antes, durante e após a acreditação;

### **RESOLVE:**

**Art.1º - CONSTITUIR** o Escritório da Qualidade do Hospital Universitário Clemente de Faria que será orientado, no exercício de suas atribuições, pelas diretrizes emanadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, pelos indicadores de desempenho de suas unidades administrativas e pelas próprias prioridades formuladas pelo Escritório, de tal forma que as metas de qualidade definidas pela Instituição sejam alcançadas.

**Art.2º - ESTABELECER** que a Equipe do Escritório da Qualidade de que trata o Art.1º terá como **competências**:

1. Elaborar o Regimento do Escritório da Qualidade que será apreciado e aprovado pela Diretoria do HUCF, no qual constarão as normas e rotinas do Serviço;
2. Atuar, junto à Diretoria, na elaboração e no controle de estratégias para a execução da política de qualidade definida pela Instituição;
3. Estabelecer intercâmbio com outros hospitais que possuem Escritório de Qualidade, visando aperfeiçoar as ações e métodos aplicados;
4. Atuar no equacionamento das questões de interesse da Instituição, no que se refere à qualidade, a saber: critérios para definição de padrão e parâmetros de qualidade, envolvendo processos, atendimento, humanização, indicadores e relacionamento interpessoal;
5. Discutir com as Unidades os indicadores de qualidade, bem como, as novas ações operacionais visando melhorar esses indicadores;
6. Propiciar às Unidades o amplo conhecimento acerca do Escritório da Qualidade, bem como a divulgação de dados estatísticos relacionados aos indicadores (desempenho);
7. Articular-se com as Unidades, visando conhecer as suas excelências e carências funcionais, objetivando melhoria contínua dos indicadores de desempenho;
8. Propor e participar da realização de estudos e pesquisas sobre qualidade organizacional;



- Página 2 da Portaria nº 118-REITOR/2009 -

9. Convocar e coordenar seminários internos, visando divulgar e analisar os indicadores de desempenho.

Art.3º - NOMEAR, para compor a referida Equipe, os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MASP
Roberto Rodney Ferreira Júnior	Gestor do Escritório	1056078-7
Maria Luiza Veloso	Membro Efetivo	8748980
Eugênio Monteiro da Silva Júnior	Membro Efetivo	11745320
Christina Beatriz Veloso	Membro Efetivo	10853232
Éber Rodrigues dos Santos	Membro Efetivo	11316502
Elaine Cristina Santos Alves	Membro Efetivo	10543171

Art.4º- ESTABELEECER que a atuação, no âmbito da equipe instituída não enseja qualquer remuneração adicional para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevantes serviço público.

Art.5º- REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 07 de agosto de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR